



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.990, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.969, de 09 de julho de 2025,
que Convoca a XIV Conferência Municipal de
Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que
lhe são conferidas e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
e, considerando a conquista da elaboração e aprovação do II Plano Decenal da Assistência Social –
2016/2026,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído o parágrafo único ao Art. 1.º do Decreto n.º 5.969, de 09 de julho de 2025,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

*Parágrafo único. A Conferência citada no caput deste artigo se realizará conforme a seguinte
programação:*

I - 8h - Credenciamento e café;

*II - 8h45 - Solenidade de abertura e mesa conjunta de autoridades: Abertura Oficial da 14.ª
Conferência Municipal de Assistência Social;*

III - 9h15 - Apresentação Cultural;

IV - 9h30 - Apresentação dos acordos conferenciais;

V - 9h45 - Palestra: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

VI - Palestrante: Iramar Izabel;

*VII - 9h45 - Palestra: Temas e Eixos da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social
Palestrante: Iramar Izabel;*

VIII - 11h - Momento de debate;

IX - 11h30 - Intervalo para Almoço - Local: Restaurante AABB;

X - 13h - Grupos de Trabalho nos Eixos;

a) Eixo 1: Universalização do SUAS - Acesso integral com equidade e respeito às diversidades.

Sala 12.05

*b) Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS - Inovação, gestão descentralizada e
valorização profissional. Sala 12.06*

c) Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais - Fortalecimento da proteção



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

social, segurança de renda e inclusão social no SUAS. Sala 12.07

d) Eixo 4: Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente - Fortalecimento da participação social no SUAS. Sala 12.08

e) Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS. Sala 12.09

XI - 15h30 - Apresentação das propostas dos eixos

XII - 16h30 - Intervalo para café

XIII - 17h - Retorno para as atividades: Aprovação final das propostas dos eixos

XIV - 18h - Preenchimento das Avaliações da Conferência

XV - 18h15 - Leitura e aprovação das Moções

XVI - 18h30 - Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual

XVII - 19h - Encerramento da Conferência.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 31 de julho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretário Municipal de Administração